

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO  
MANSÕES FLAMBOYANT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2015

Aos dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e quinze, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária 01/2015 da AMACMF – Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, às 14h00 horas em primeira convocação e às 14h30mm em segunda e última convocação, na residência do Sr. Tomas de Oliveira Cesar, presidente da Associação, no Condomínio Mansões Flamboyant, lotes 1/13. Estiveram presentes os associados representantes de 24 (vinte e quatro lotes), todos adimplentes até Setembro de 2015.

O presidente abriu a Assembleia fazendo a leitura da convocação e da pauta, cujo teor é o seguinte:

- 1- Definição de taxa extra para execução de obras de infraestrutura;
- 2- Assuntos Gerais.

E assim foi a deliberação:

- 1- O tesoureiro, Sr. Victor, informou o saldo bancário até o mês de setembro de 2015 conforme extrato emitido pelo Banco do Brasil, incluindo valor da aplicação. Apresentou os demonstrativos que informam o valor total da dívida dos inadimplentes com a AMACMF.
- 2- Ficou decidido, em aprovação, taxa extra no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para obras de infraestrutura, que terá o primeiro vencimento no dia 10 de fevereiro de 2015. A mesma será ajustada quando necessário, sendo o valor de reajuste decidido em assembleia.
- 3- Ficou decidido que todos os terrenos deveram conter o hidrômetro (padrão CAESB), o mesmo terá que ser instalado até do dia 15 de fevereiro de 2015.

Os lotes que estão vazios, também terão que instalar o hidrômetro, caso essa instalação não seja feita em até 60 dias após o prazo

*Assinado B*

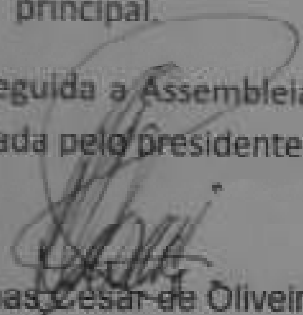
*[Handwritten signature]*


estipulado, o condomínio fará o mesmo, e o custo será cobrado do condômino via boleto bancário no valor total do serviço.

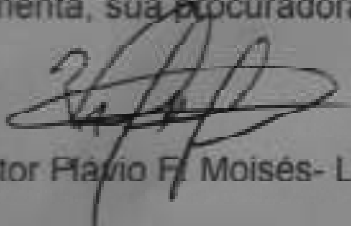
Cada lote terá direito a utilizar 30mil litros por mês "não cumulativos" marcado em cada medidor, caso o condômino tenha mais de um terreno. Passando dessa quantidade, será cobrado o adicional via boleto, conforme valores utilizados pela CAESB, tendo o vencimento igual ao da taxa de condomínio.

- 4- Foi decidido, que a associação não efetuará pagamento a AETOR, enquanto a mesma, não apresentar a ficha de associação do Condomínio Mansões Flamboyant.
- 5- Foi aprovado reparo na entrada do condomínio, no piso do portão principal.

Em seguida a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo presidente desta AGE e associados presentes.

  
Thomas Cesar de Oliveira 01 a 13

  
Celia Oliveira Cesar- Lotes 15 a 17 (Representada pela Sra Rose Pimenta, sua procuradora)

  
Victor Flavio F. Moisés- Lote 18

Ateilma Arraes de C. Silva - Lote 19

*Ateilma Arraes de C. Silva*

Raimundo Ribeiro de Azevedo - Lote 21

Moacir António da Rocha - Lote 24

Carlos de Castro Martins - Lotes 28 a 32